ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaé, que estude a viabilidade de implantação de um parque temático e Centro de Referência em Educação Inclusiva, inspirado na estrutura da Cidade da Criança, localizada em Campos dos Goytacazes – RJ.

Justificativa:
A Cidade da Criança é um projeto inovador que alia lazer, educação e inclusão, oferecendo às crianças um espaço lúdico e educativo, com acessibilidade e estrutura especializada para o atendimento de crianças com deficiência ou necessidades educacionais específicas.
A construção de um equipamento público com essas características em nosso município traria diversos benefícios, como:
Promoção da inclusão social e educacional;
Estímulo ao desenvolvimento infantil por meio do brincar e da interação;
Valorização da diversidade e respeito às diferenças;
Apoio às famílias e profissionais da área da educação inclusiva;
Fomento ao turismo educativo e à consciência cidadã desde a infância.
Diante da relevância social, educacional e humana desse projeto, solicitamos ao Poder Executivo que inclua esta proposta no planejamento municipal, buscando parcerias e recursos para sua concretização.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.05.12 17:13:56 -03'00'

Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br